

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto nº 679/2023

Dá nova redação ao Decreto 389 de 20 de abril de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica, e nos termos do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 11, §3º do Decreto Municipal 346/2023 da Prefeitura Municipal de Pinhais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea "f" do artigo 4º do Decreto nº 389/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

f) Nathalya Yasmin Costa Oliveira, matrícula nº 3037797-0;

Art. 2º Fica incluída a alínea "g" no artigo 4º do Decreto nº 389/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

g) José Fernando Gonzales, matrícula nº 11606-0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Pinhais, 04 de julho de 2023.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Assinado por: *HEDER CARLOS TEIXEIRA*